

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1795/2020

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, ao servidor **HUGO DE PAULA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1106603, requisitado do Quadro de Pessoal do Ministério da Defesa - MD, na forma do Anexo II do Decreto n.º 10.334, de 29 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS**, **Diretora de Gestão Interna**, em 06/08/2020, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1591843 e o código CRC EE50A656